

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP. Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N. 01 2017 DE 16 / 10 /2017 PROTOCOLO EM 16 / 10 /2017
APRESENTADO NA SESSÃO
(*)APROVADO (*) UNÂNIMIDADE / VOTOS ()FAVORÁVEL(IS)()CONTRA(S) ()REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS ()FAVORÁVEL(IS)()CONTRA(S) Obs:

Requerimento 156/2017/13

Dispõe sobre instalação de faixa de pedestre elevada na Avenida Prefeito Waldemar Calvo e na Rua Sete de Setembro

Autores: Abimael de Oliveira Santos e Rosemeire Pereira do Nascimento

Sabemos que nos termos do Código de Trânsito Nacional, compete em igualdade as autoridades municipais o dever de sempre zelar pelo bom trafego de veículo com harmônica interação com os transeuntes.

Em municípios vizinhos no espirito de proteção aos transeuntes, foram instaladas as faixa de pedestre elevada, o que força o condutor a reduzir drasticamente a velocidade empregada, bem como, a respeitar e dar preferência àqueles que estejam em passagem ou solicitando passagem.

Neste sentido, nota-se que a saída e ingresso de nossos estudantes a escola municipal Professora Jorgina de Alencar Lima, é tumultuada e arriscada, sendo necessário a instalação desta faixa tanto a Avenida Prefeito Waldemar Calvo, quanto na Rua Sete de Setembro, pois que além de ser uma obra de baixo investimento, terá resultados preventivos incalculáveis.

Pelo exposto, respeitosamente, *requer*, na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário, requer-se, que seja oficializado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido providenciar a instalação faixa de pedestres elevada a Avenida Prefeito Waldemar Calvo e na Rua Sete de Setembro, ambas a escola municipal Professora Jorgina de Alencar Lima, pelos motivos descritos.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 16 de outubro de 2017.

Abimael de Oliveira Santos

Vereadores

Rosemeire Pereira do Nascimento

APROVADO Sessão de de de 20

residente

1.º Secrétário

2.º Secretario